



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFM Nº 105, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme ata da reunião da Comissão de Desenvolvimento Funcional conceder progressão aos servidores que passam de seu padrão de vencimento para outro imediatamente superior: Cargos: Técnico Legislativo: Cacilda Alves da Costa e Deborah Lemes do Vale Ferreira - Nível VII, padrão B; Renato Freire Ferreira - Nível VIII, padrão D. Oficial Administrativo: Cláudio Dias Chaves – Nível V, padrão D, Rosaura Maria Rezende Albo – Nível V, padrão G, Heriton Jerônimo Oliveira, Tiago José de Sales Cortez, Douglas Domingos Pereira e Taisa Mara Toledo – Nível III, padrão B. Motoristas: Júlio César Anselmo e Luiz Fabiano Ramos – Nível III, padrão B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 05 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente